



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 405/2025/SA de 11-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares a servidora Mariele Freire Lahuthe, professora de ensino fundamental e Diretora Pedagógica, matrícula nº 860 e 1089, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 26.01.2023 a 25.01.2024 – matricula 1089

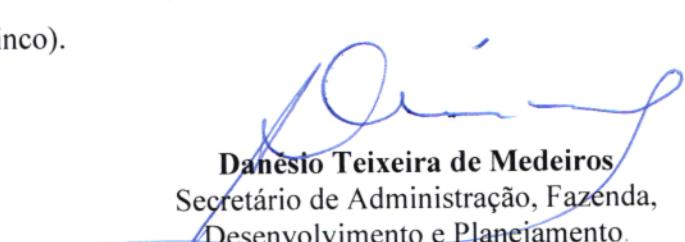
Período concessivo: 05/01/2026 a 04/02/2026 (31dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Período aquisitivo: 14.03.2023 a 13.03.2024 – matricula 860

Período concessivo: 05/01/2026 a 04/02/2026 (31dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 26/02/2023 a 25/01/2024, matricula 1089 e do período aquisitivo 14/03/2023 a 13/03/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.